

Edital 015/2019 - Seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa)

EDITAL Nº 015/2019

A Coordenação do Curso de Direito torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000.

DA INSCRIÇÃO

- 1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.
- 2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser entregues ao professor no momento da realização da seleção pelo docente ou enviar por email, conforme orientações, datas e horários previstos no Anexo II.**

DA SELEÇÃO

- 3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).
- 4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplinas nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 5) São requisitos para participação do programa de monitoria:
 - 5.1) Somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM ;
 - 5.2) já ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;
 - 5.3) demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina.
- 5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.**
- 6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades :
 - 6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;
 - 6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
 - 6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na universidade, inclusive, na orientação de matrículas;
- 6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;

- 6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;
- 6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- 6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

- 7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.
- 8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
- 10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito da UFSM.
- 11) A divulgação do resultado final da seleção caberá ao professor da disciplina que deverá comunicar o aluno selecionado e também informar o nome do aluno para a Secretaria do Curso (por escrito).
- 12) A lista completa com todos os nomes dos alunos selecionados será publicada no site do Curso de Direito até o final do mês de agosto.

Santa Maria, 27 de agosto de 2019.

Coordenação dos Cursos de Direito Diurno e Noturno

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno)

**ANEXO II –
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E PROFESSORES COM DATA E LOCAL DAS SELEÇÕES**

PERÍODO DE SELEÇÃO: DE 02/09 A 06/09/2019 / SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

PROFESSORA ANDREA CEZNE

Disciplinas:

Direito Previdenciário

Data da seleção: 05 de setembro de 2019

Horário:

Forma de seleção: Curriculo e Histórico Escolara

Local: Enviar por email até às 24horas do dia

05/09/2019

Email: ancezne@gmail.com

PROFESSORA JOSÉLI FIORIN GOMES

Disciplina: **Direito Internacional Público**

Data da seleção: 06 de setembro de 2019

Horário: 11h30

Forma de seleção: Entrevista e apresentação do Plano de trabalho.

Local: Sala de reuniões (ao lado da secretaria do curso)

PERÍODO DE SELEÇÃO: DE 02/09 A 06/09/2019 / SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

PROFESSOR DANIELA RICHTER

Disciplina: **Direito Empresarial III**

Data da seleção: 05 de setembro de 2019

Horário: 18h

Forma de seleção: Prova dissertativa

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)

Disciplina: **Contratos Civis em Espécie**

Data da seleção: 05 de setembro de 2019

Horário: 18h30

Forma de seleção: Prova dissertativa

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)

PERÍODO DE SELEÇÃO: DE 02/09 A 06/09/2019 / SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

PROFESSORA JALUSA ABAIDE

Disciplinas:

Ciência Política

Data da seleção: 02 de setembro de 2019

Horário: 17h

Forma de seleção: entrevista

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)

Teoria da Constituição

Data da seleção: 02 de setembro de 2019

Horário: 17h45

Forma de seleção: entrevista

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)

PERÍODO DE SELEÇÃO: DE 02/09 A 06/09/2019 / SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

PROFESSOR RODRIGO GALIA

Disciplinas:

Direito Ind. e Coletivo do Trabalho

Data da seleção: 04 de setembro de 2019

Horário: 11h

Forma de seleção: entrevista

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)

Direito Processual do Trabalho

Data da seleção: 04 de setembro de 2019

Horário: 11h15min

Forma de seleção: entrevista

Local: sala de reuniões do Departamento (ao lado da secretaria do curso)